



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 005/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **EROTIDE DE OLIVEIRA DE PAULA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

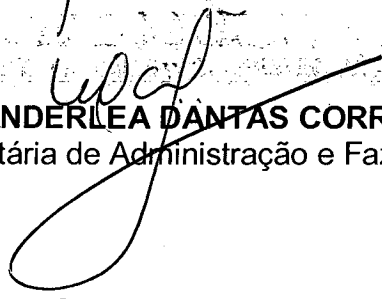
Art. 1º. Fica alterado a contar de 19 de dezembro de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **EROTIDE DE OLIVEIRA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.093.797-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 10293/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 104, de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



RECEIVED DIRECTOR, FBI, 11-15-63

A-9944 00004124

~~SECRET~~

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 01-11-2001 BY 60322 UCBAW

00 004762 JAN 25 1971 30 1441102* CTH F95 0

37113

1945-1946

1. $\frac{1}{2} \log \frac{1}{2}$

3002-46-0000-10-0000-0000-0000-0000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Jan 1908
DE N.º 81 64
UMUARAMA, 10 1 01 1908
C. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Approved: _____

1945-1946